



CATO ENGENHARIA
ENGENHARIA DE CONFIANÇA

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo-RJ

Concorrência Eletrônica: nº 90101/2025

Processo Administrativo nº 2937/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de construção da Creche Tipo 2 no bairro Chácara da Banheira – 1º Distrito de Cantagalo-RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

REF.: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO CONCORRÊNCIA N °90101/2025

Prezados Senhores.

*Vimos pela presente solicitar alguns esclarecimentos com relação à concorrência eletrônica nº 90101/2025; (UASG: 985821), a ser realizada no dia **08/12/2025**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de construção da Creche Tipo 2 no bairro Chácara da Banheira – 1º Distrito de Cantagalo-RJ, conforme abaixo:*

a) A base de cálculo adotada por essa administração para estimativa do valor total do orçamento é de **novembro de 2024, com regime de contratação por preço global**, estando nesse caso todos os preços unitários defasados, em pelo menos (01) um ano.

Alertamos que essa defasagem, poderá comprometer sensivelmente o equilíbrio financeiro do contrato, tendo em vista o cronograma de 8,0 (oito) meses para execução dos serviços, após a assinatura do contrato com a licitante vencedora.



b) Não foi apresentada memória de cálculo detalhada, para os quantitativos da planilha de construção da creche, a memória disponibilizada, apenas indicam que estão conforme o projeto padrão, dificultando a verificação desses quantitativos em tempo hábil para a concorrência, aumentando os riscos para as licitantes, considerando o tamanho da obra e o regime de execução proposto no edital.

c) No caso da planilha de cálculo para demonstrativo das quantidades utilizadas para o orçamento do custo de construção dos muros, informamos que na memória de cálculo disponibilizada, as quantidades de forma estão sendo considerados apenas 10 (dez) metros lineares de forma para cada muro, quando os muros possuem um comprimento superior a essa quantidade (Muro 1 = 50m; Muro 2 = 46m; Muro 3 = 40m; Muro 4 = 45m).

Por exemplo, o código **104926 – SINAPI na sua composição considera duas utilizações**, ou seja, os insumos totais a serem aplicados para aquele item de serviço, serão remunerados na planilha orçamentária pela metade do valor dos insumos na sua íntegra. Esse mesmo conceito se aplica ao código 100341 – SINAPI, onde são previstas 10 (dez) reutilizações na composição do custo do item, o mesmo ocorre para os códigos 11.004.0070 -1- EMOP – serviços de escoramento de formas, onde a composição do custo considera (02) duas utilizações, para remuneração do item. Ou seja, a própria composição dilui seu custo considerando as reutilizações, se o quantitativo planilhado também considerar reutilizações, resultará em duplicidade de desconto (suborçamento). Caso seja utilizada uma composição que não considera reutilizações, neste caso tornasse correto ajustar o quantitativo considerando reutilizações como foi feito.

Lembramos que as quantidades de forma e escoramento que foram adotadas na planilha orçamentária para efeito de remuneração, se forem cumpridas à risca pela licitante vencedora do certame, certamente, comprometerá o prazo de entrega do serviço.



CATO ENGENHARIA
ENGENHARIA DE CONFIANÇA

d) Solicitamos a inclusão na planilha orçamentária de item para a remuneração do lançamento do concreto magro nos muros, tendo em vista que o código 94962 – Sinapi, só remunera a fabricação do concreto em betoneira.

Certos de vossa atenção, nada mais para o momento, subscrevemo-nos, atenciosamente.

Cantagalo, 02 de dezembro de 2025.

CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA
DE OLIVEIRA LTD:36444239000106

Assinado de forma digital por CATO CONSTRUTORA
ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTD:36444239000106
Dados: 2025.12.02 21:26:46 -03'00'

CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ 36.444.239/0001-06

Sócia-Administradora Andreza Teixeira de Oliveira
Engenheira Civil - CREA RJ nº 2019107417
CPF 158.638.807-08